



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO VI

SANTA QUITÉRIA, 01 DE JULHO DE 2026

Nº 1208

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº 001.2024 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o cargo abaixo citado encontra-se devidamente criado e previsto na estrutura administrativa municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.085/2022; **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **FRANCISCA OZIANE LEITÃO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº *****.011.623-****, do cargo de Técnica de Enfermagem, classificada em 45º lugar no Concurso Público instituído através do Edital nº 001/2024, devidamente publicado no DOM 1130/2026, lotada na Secretaria de Saúde. **Parágrafo Único.** O pedido de exoneração a que se refere o *caput*, fora intentado por meio de requerimento administrativo subscrito pelo interessado em 01 de julho de 2026. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de julho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO** - Prefeito Municipal

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico (RP) Nº 25.06.2026.001-SECULT** – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE.** – Data de Abertura: **14/07/2026** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/Pregoeira-**Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Termo de Colaboração nº 01.070723-SECULT** – Processo Originário: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PCS-01.240523-SECULT** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura E Desenvolvimento Turístico** – Contratada: **OSC SOCIEDADE AMIGOS DO FUTURO CNPJ nº 08.618789/0001-50** – Finalidade: **Alteração quantitativa e Prorrogação de Prazo que Chamamento Público Para Seleção De Uma Organização Da Sociedade Civil Para Realização De Apresentações E Oficinas De Banda De Música, No Âmbito Do Projeto “Nas Batidas Do Coração** – Valor do aditamento anual de **R\$ 53.171,52 (cinquenta e tres mil e cento setenta e um reais e cinquenta centavos)**. O valor de repasse mensal devido à OSC passa a ser de até **R\$ 30.487,72 (trinta mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, totalizando para o período aditado o montante global de repasse de **R\$ 365.852,64 (trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)** – Nova Vigência: **09/07/2026** e encerramento em **09/07/2027** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **06/06/2026** – Fundamentação Legal: **arts. 55 e 57 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea “a” e “c”, do Decreto nº 8.726, de 2016** – Signatários: **Salvador Ferreira de Holanda (CONTRATANTE); OSC Sociedade Amigos Do Futuro (CONTRATADA).**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 01 DE JULHO DE 2026

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA
Vice-Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANTÔNIO GEOVANE BARBOSA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	PEDRO LUCCAS MESQUITA RABELO PIRES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Procuradora Geral do Município	DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município	

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 004/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o Convênio nº81/2025, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado e o Município de Santa Quitéria, sendo originário do Processo Administrativo SEI nº8516397-87.2025.8.06.0000, que trata sobre a cessão de servidores municipais; RESOLVE: Art. 1º CEDER ao Poder Judiciário do Estado do Ceará, para exercício de atividades junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria/CE, o servidor municipal, Senhor **CRISTIANO LOBO DE MESQUITA TIMBÓ FILHO, inscrito no CPF nº ***.698.693-**, ocupante do cargo em comissão **ASSISTENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. Art. 2º** A cessão ocorrerá pelo período de 01(um) ano, com início em 01/07/2026 e término em 01/07/2027, podendo ser prorrogada mediante manifestação das partes. **Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 01 de julho de 2026; 170º da Emancipação Política Municipal. **BRENO MENDES GOMES** - Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



<https://diario.santaquiteria.ce.gov.br/download/1432>